



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 2662 /2011

Em

L I D O
9 / 8 / 2011
Olair

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida de:

CCJ CEOP CAS CDC
 CCEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em 10 / 8 / 2011

pt Luiz Pinheiro Lima

Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação, a revitalização e cobertura da quadra de esportes localizada no Centro de Ensino Médio 12, na QNP 13, setor P Norte, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Educação, a revitalização e cobertura da quadra de esportes localizada no Centro de Ensino Médio 12, na QNP 13 setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2662 / 2011
Fis. Nº 01 - e

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio do P Norte atende aproximadamente 3.000 alunos abrangendo o ensino fundamental e médio.

A escola é uma das melhores de Ceilândia, com ótimo índice de aprovação no vestibular da UNB. Contudo não dispõe de uma quadra de esportes coberta para a prática de atividades desportivas desenvolvidas por seus discentes.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
**OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital**

JMM

ESP